



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 09763

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução 5.322/89, Lei 13.666/02, Decreto nº 3.739, de 12 de novembro de 2008, Decreto 5.016 de 01 de julho de 2009, Resolução 7.508 de 13 de julho de 2009, Resolução 8.554 de 13 de outubro de 2009 e Resolução 8.796 de 12 de novembro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º - **Retificar** o artigo 1º da Resolução 9.348, de 23/12/2009, que promoveu os integrantes do cargo de Agente de Execução e Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para que onde se lê Decreto nº 1.982, de 24 de dezembro de 2007, leia-se Decreto nº 3.739, de 12 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência